



PORTARIA G.P. N°.: 1.448, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **VANDERLEY RIBEIRO HONÓRIO**, Coordenador Municipal, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 103.750, CPF: 915.057.711-53, **12 (doze) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
VANDERLEY RIBEIRO HONÓRIO	CAMPO ALEGRE -GO	01/10/2019	TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	02/10/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	03/10/2019		R\$ 50,00
	CATALÃO -GO	07/10/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	10/10/2019		R\$ 50,00
	CAMPO ALEGRE -GO	16/10/2019		R\$ 50,00
	BRASÍLIA -DF	18/10/2019		R\$ 50,00
	BRASÍLIA -DF	21/10/2019		R\$ 50,00
	BRASÍLIA -DF	22/10/2019		R\$ 50,00
	CAMPO ALEGRE -GO	23/10/2019		R\$ 50,00
	CAMPO ALEGRE -GO	29/10/2019		R\$ 50,00
	BRASÍLIA -DF	30/10/2019		R\$ 50,00
				TOTAL: R\$ 600,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 08 (oito) dia do mês de novembro de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal